

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 4º, inciso XVI, da Resolução Sesc nº 1593/2024, do Conselho Nacional, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório pertinente à Concorrência nº 008/2025, do tipo menor preço exequível, em regime de empreitada por preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia ou de arquitetura para execução de serviços de adequação no sistema de drenagem e implantação de alimentação hidráulica para limpeza dos painéis fotovoltaicos da UFV de Cruzeiro do Sul, em propriedade situado na Rodovia AC-405 (Estrada do Aeroporto), Km 06, s/n, na cidade de Cruzeiro do Sul, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Acre – SESC-AR/AC por conseguinte, **RATIFICO** o resultado obtido em favor da empresa **AZ COMÉRCIO, SERV. E REP. IMP. EXP.**, no valor global de **R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)** e prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos. O referido processo foi conduzido em estrita conformidade com as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, garantindo a legalidade e a regularidade de todo o processo.

Rio Branco-AC, 23 de setembro 2025.

(Assinado Digitalmente)

Marcos Antônio Carneiro Lameira
Presidente em exercício da AR/AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRENCIA 008 2025 - drenagem e implantação de alimentação_paineis fotovoltaicos - CZS.pdf

Documento número #b1da12d3-2d2b-4c9d-9532-1c44ba5d1592

Hash do documento original (SHA256): 03b2293efed5de5efcf6418047a1aa1980e5c1123591d33cdcf1910ecaf3be38

Assinaturas



Marcos Antônio Carneiro Lameira

CPF: 308.093.802-00

Assinou como presidente em 23 set 2025 às 21:02:40

Log

23 set 2025, 17:04:20	Operador com email joliveira@ac.sesc.com.br na Conta e9089846-c6cc-4494-9494-1b7c46c1fe93 criou este documento número b1da12d3-2d2b-4c9d-9532-1c44ba5d1592. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2025 (17:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 set 2025, 17:04:53	Operador com email joliveira@ac.sesc.com.br na Conta e9089846-c6cc-4494-9494-1b7c46c1fe93 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2025 (23:59).
23 set 2025, 17:04:53	Operador com email joliveira@ac.sesc.com.br na Conta e9089846-c6cc-4494-9494-1b7c46c1fe93 adicionou à Lista de Assinatura: mlameira@hotmail.com para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Antônio Carneiro Lameira e CPF 308.093.802-00.
23 set 2025, 21:02:40	Marcos Antônio Carneiro Lameira assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail mlameira@hotmail.com. CPF informado: 308.093.802-00. IP: 189.86.152.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -9.956335023712969 e longitude -67.81788717772486. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1307.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 set 2025, 21:02:41	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1da12d3-2d2b-4c9d-9532-1c44ba5d1592.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1da12d3-2d2b-4c9d-9532-1c44ba5d1592, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.